



Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Processo: 7.464/2018

Aos 15 (quinze) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14h00min, na sede da Câmara Municipal de Pedro Canário - ES, Rua Dr. Washington Luis da Silva, S/N, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, desta Câmara Municipal, nomeada na forma da Lei, através da Portaria nº 002/2018, sob a presidência do Senhor BERNARDO CAMPORES EPICHIN, e dos membros CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS e KENIA MARCELLE SARAIVA OLIVEIRA para recebimento de envelopes de habilitação e propostas referente à Tomada de Preço nº 001/2018, nos termos do processo administrativo nº 7.464/2018, requerido pelo Chefe de Gabinete desta Casa de Leis. Aberta a sessão, pelo Senhor Presidente foi informado que as seguintes empresas receberam gratuitamente o edital: 001/2018, foi feito o credenciamento das empresas participantes, e dando continuidade ao certame, o Presidente informou que para um melhor andamento deste certame e uma melhor análise das documentações, foi informado que será feito a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, posteriormente será coletado assinaturas (somente dos participantes ativos e membros da CPL) em todas as vias dos documentos apresentados dentro dos envelopes das empresas participantes deste certame, logo, foi feito a abertura do envelope 01-HABILITAÇÃO da empresa **FORMA CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELLI EPP** devidamente credenciada e representada por **DANIELA PIVA GAMBARINI**, e solicitado que fosse assinada todas as vias contidas em tal envelope; foi aberto o envelope 01-HABILITAÇÃO da empresa **COSNTRUTORA DIGITAL EIRELLI - EPP**, devidamente credenciada e representada por **ALEX ELIAS CORREA**, e solicitado que fosse assinada todas as vias contidas em tal envelope; foi aberto o envelope 01-HABILITAÇÃO da empresa **I.L. BALDRAIA EIRELI - ME** devidamente credenciada e representada por **SAMUEL VIEIRA SANTA BÁRBARA JÚNIOR**, e solicitado que fosse assinada todas as vias contidas em tal envelope; e após abertura foram entregues os envelopes juntamente com a documentação aos licitantes para que assinassem e fizessem as anotações pertinentes. Foi aberto precedente para se manifestarem quanto alguma objeção. Após assinatura de todos os licitantes, a comissão fez a análise da documentação, após feita a análise de toda documentação das empresas, e com acompanhamento de todos os licitantes, a comissão de licitação informou às empresas HABILITADAS e INABILITADAS, após análise da documentação e informações das empresas HABILITADAS, sendo a empresa **COSNTRUTORA DIGITAL EIRELLI - EPP** e **FORMA CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELLI EPP**. foi feito a devolução do envelope de PROPOSTA da empresa INABILITADA **I.L. BALDRAIA EIRELI - ME**, por não atender os itens 4.2; e 6.5 A1; B e C exigidos no edital. Foi perguntado pelo presidente se a empresa tem intenção de interpor recurso, ao qual foi respondido negativamente pelo representante da empresa **I.L. BALDRAIA EIRELI - ME**, Senhor **Samuel Vieira Santa Bárbara Júnior**. O Presidente deu sequência para abertura dos envelopes de PROPOSTAS. Foi aberto o envelope de proposta da empresa **COSNTRUTORA DIGITAL EIRELLI - EPP** contendo o valor global de R\$ 31.148,35 (Trinta e Um Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). Após foi aberto o envelope da empresa **FORMA CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELLI EPP** com o valor global R\$ 41.999,08 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos). Após análise das documentações ficou como DESCLASSIFICADA a empresa **COSNTRUTORA DIGITAL EIRELLI - EPP** por não cumprir o item 8 A.1(item 2.1 da planilha orçamentária divergente do solicitado no edital); Ausência do item A.4; Apresentou os itens A.5 e A.6 em uma declaração conjunta. Sendo assim ficou declarado a empresa **FORMA CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELLI EPP** como vencedora deste certame, por atender todas as exigências deste edital e ofertando o valor global R\$41.999,08 (Quarenta e Um Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos). Foi perguntado pelo presidente da CPL se a interesse de alguma empresa de interpor recurso, ao qual foi respondido de forma positiva pelo Sr. **Alex Elias Correa** representante da empresa **COSNTRUTORA DIGITAL**

camaracl@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N - Bairro Novo Horizonte - PEDRO CANÁRIO (ES) - CEP 29.970-000



2365

Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EIRELLI - EPP. O Sr. Alex Elias Correa informou que no caso das declarações o mesmo poderia incluir de próprio punho, e, solicitado também o prazo de 2 (dois) dias para inclusão da composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas), alegando estar na lei, o que não foi comprovado pelo mesmo, foi solicitado verbalmente pelo mesmo senhor, cópia dos documentos contidos no envelope de proposta da empresa **FORMA CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELLI EPP**, até então vencedora do certame. O presidente respondeu que as cópias solicitadas serão entregues após consulta ao Setor jurídico desta Casa, e abriu o prazo para recurso de 5 (cinco) dias úteis. O trabalho de abertura dos envelopes referente à licitação da Tomada de Preço nº 001/2018, iniciou-se dentro do horário determinado no Edital, transcorreu de forma normal, sem qualquer incidente a ser registrado. E não havendo nada mais nada a tratar, lavra-se o presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação, e os presentes. Sessão encerrada às 17:00 horas e 40 minutos.

Pedro Canário – ES, 15 de Maio de 2018.


BERNARDO CAMPORES EPICHIN
Presidente da CPL


CIRLEUSA FIGUEREDO RAMOS
Membro da CPL


KENIA MARCELLE SARAIVA OLIVEIRA
Membro da CPL


DANIELA PIVA GAMBARINI
FORMA CONSTRUTORA E URBANISMO EIRELLI EPP


ALEX ELIAS CORREA
COSNTRUTORA DIGITAL EIRELLI - EPP


SAMUEL VIEIRA SANTA BARBARA JÚNIOR
I.L. BALDRAIA EIRELLI - ME